

### Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

**Aviso n.º 5836/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se subsídio concedido pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto para as II Jornadas de Nutrição e Desporto durante o ano de 2006:

Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto — € 500.

26 de Abril de 2006. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Maria Meibel S. M. S. Batista*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 10 764/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 30 de Maio a 11 de Junho de 2006.

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 10 765/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Barros de Brito, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 5 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 10 766/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Mário Jorge Lopes Neto Barroca, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 4 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 10 767/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Abril a 5 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 10 768/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Manuela Gomes de Azevedo Pinto, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 15 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 10 769/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 24 de Abril de 2006 do director da Faculdade, proferidos por delegação:

Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 29 de Abril de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 10 770/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2006 do Prof. Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, por delegação de competências do presidente do conselho directivo:

Prof. Doutor José Fernando Marini de Magalhães Cardoso — concedida licença sabática para o ano lectivo de 2006-2007.

18 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

**Despacho n.º 10 771/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, proferido pela delegação de competências conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, é constituído, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, por força do estipulado no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido pela licenciada Maria Helena Paiva Clare Neves:

Presidente — Doutora Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutor Eduardo Jorge Sousa Rocha, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

24 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Maria Fernanda Melo*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Serviços de Administração e Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 10 772/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Abril de 2006 da administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Paula Cristina Antunes Mendonça, técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada, mediante concurso, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do mesmo quadro, nos termos da lei. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 5837/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, pelas deliberações do senado n.ºs 1/UTL/93 e 3/UTL/93 e sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, determino:

1 — No ano lectivo de 2006-2007 o *numerus clausus* dos cursos especializados conducentes aos mestrados pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa serão os seguintes:

Ciência Política — 20;  
Relações Internacionais — 30;  
Ciências Antropológicas — 20;  
Sociologia — 30;  
Estratégica — 20;  
Estudos Africanos — 20;  
Gestão e Administração Pública — 30;  
Ciências da Comunicação — 20.

2 — A percentagem destinada a docentes é de 20 %.

3 — As candidaturas terão lugar até 29 de Setembro de 2006.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 10 a 12 de Outubro.  
5 — As aulas têm início em 16 de Outubro de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 10 773/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

Sara Margarida Cubeira Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 10 774/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Divanildo Outor Monteiro, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 10 775/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a transferência do chefe de secção do quadro desta Universidade Manuel Ferreira Guedes para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 5838/2006 (2.ª série).** — Por despachos das datas a seguir mencionadas do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 23 de Março de 2006:

João Pedro Vidal Nunes — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Miguel Luís Sousa Almeida Ferreira — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Clara Patrícia Costa Raposo — nomeada definitivamente na categoria de professora associada do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 7 de Abril de 2006:

Soraya de Fátima Mira Godinho Monteiro Genin — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, sem vencimento, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2006.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Edital n.º 225/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Abril de 2006, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de um lugar de professor catedrático no grupo XII de disciplinas — Sociologia I. Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º, 43.º e o n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham obtido aprovação em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1 do presente edital;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como da actividade pedagógica desenvolvida. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência;
- Bilhete de identidade ou pública forma;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica, referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento a cada uma das alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

3 — O presidente do ISCTE comunicará, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou falta de preenchimento das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão, os candidatos ao concurso deverão fazer a entrega, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso terá por fundamento o mérito científico e pedagógico dos candidatos

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Na efectivação da nomeação ter-se-á em conta o disposto no despacho n.º 6032/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.